



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

NOTA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Carlinda-MT, vem a público se manifestar a respeito das notícias que tem circulado em nossa cidade acerca de irregularidades supostamente cometidas pelo Hospital e Maternidade Santa Rita no tratamento de pessoas diagnosticadas com Covid-19, o que teria provocado, inclusive, o falecimento de moradores desta municipalidade.

Inicialmente, gostaríamos de expressar nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos das vítimas da Covid-19. Que Deus possa confortar o coração de cada um e nos proteger desta doença que vem assolando o mundo.

O Município de Carlinda-MT é integrante do consórcio público denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, cujo objeto é a prestação de serviços médico-hospitalares aos moradores das cidades participantes.

O CISRAT firmou contrato de prestação de serviços com o Hospital e Maternidade Santa Rita, dentre os quais está a disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para tratamento de pacientes diagnosticados com covid.

O referido Hospital tem sido acusado da prática de diversas irregularidades no atendimento aos pacientes, e que tais incorreções teriam provocado a morte de cidadãos carlindenses.

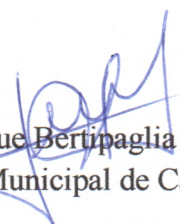
No tocante às supostas irregularidades, a Câmara de Vereadores, no exercício de sua atividade fiscalizatória, informa que está ciente das denúncias e que acompanha de perto a execução do contrato, bem como a apuração das acusações, para que os fatos possam ser esclarecidos e que eventuais culpados sejam responsabilizados.

Como medidas iniciais, encaminhamos ofício ao órgão gestor do CISRAT, solicitando cópia integral do contrato e dos relatórios de vistoria realizadas nas instalações do Hospital; ofício ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, questionando sobre a instauração ou não de procedimento investigativo com a finalidade de apurar as denúncias, bem como acesso aos autos caso tenha sido criado.

A saúde é um direito fundamental de todo ser humano insculpido na Constituição Federal, que prega ser um direito de todos e um dever do Estado a sua prestação. Ciente de suas obrigações constitucionais, este Órgão Legislativo vem trabalhando incansavelmente para trazer uma melhor qualidade de vida à população carlindense.

Diante disso, informamos que todas as medidas cabíveis serão tomadas para o devido esclarecimento dos fatos e, se comprovadas as denúncias, para que os responsáveis possam ser punidos, na forma da Lei.

Carlinda-MT, 29 de abril de 2021


José Henrique Bertipaglia
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda-MT